

GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

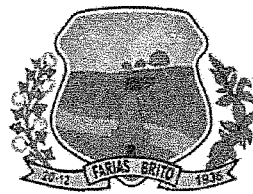
7189

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.04.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção da Orla da Lagoa do Arão no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 909454/2020/MTUR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 12 de Novembro de 2021
Horário : 13h
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos 12 de Novembro de 2021, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 05110121/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Antônio Cardoso de Lima, Tiago de Araújo Leite e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2021.10.04.1, cujo objeto é o supracitado, sendo elas: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA., CONSTRUTORA PEDROSA LTDA. -ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, N 3 CONSTRUTORA EIRELI, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. - ME, S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI e ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.** Pontualmente às 13h, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos, nomeando o Senhor Tiago de Araújo Leite para secretariar a presente reunião. Posteriormente deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto às propostas apresentadas, sendo confeccionado o respectivo mapa comparativo. Fora destacado que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas da seguinte forma: **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA.,** por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens contendo coeficientes de materiais divergentes dos constantes no Orçamento Básico do Município e valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME,** por apresentar sua planilha orçamentária contendo item com valor acima do constante no Orçamento Básico do Município; **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens contendo coeficientes de materiais divergentes dos constantes no Orçamento Básico do Município; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. - ME,** por apresentar o cronograma físico-financeiro divergente do constante no Orçamento Básico do Município; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA., RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, T. C. S. DA SILVA**



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

CONSTRUÇÕES EIRELI, N 3 CONSTRUTORA EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI e ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentarem a composição de custos de preços unitários dos itens contendo valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar a composição da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas; **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens contendo mão de obra divergentes do constante no Orçamento Básico do Município e valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos. Feita a devida comparação, através do respectivo mapa comparativo de preços, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91, com proposta no valor global de **R\$ 1.860.588,22 (hum milhão oitocentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, estando os preços compatíveis com o Orçamento Básico do Município. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE – Lei Ordinária nº 1.331/2011). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *TTT* Tiago de Araújo Leite, que secretariei e pelos demais membros da Comissão. Farias Brito/CE, 22 de Novembro de 2021.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Antônio Cardoso de Lima	<i>Antônio Cardoso de Lima</i>
Membro	Tiago de Araújo Leite	<i>Tiago de Araújo Leite</i>
Membro	Rais Barbosa da Silva	<i>Rais Barbosa da Silva</i>